



RESOLUÇÃO Nº 17/15-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 45/15 exarado pelo Conselheiro Romualdo Wandresen no processo nº 082510/2015-11, por unanimidade de votos

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Elisa Cristina de Carvalho contra o indeferimento do seu pedido de afastamento do país para realização de Curso de Mestrado em Ciências da Administração, área de Concentração Desenvolvimento Internacional e Ação Humanitária, na Université Laval-Québec, Canadá.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2015.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício